



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - VACARIA-RS

Sede: Rua Ramiro Barcelos, 876 – Centro. Vacaria/RS. CEP 95.200-127.

Fone: (54) 3231-6585

RESOLUÇÃO nº 02/2025

Dispõe sobre a nomeação das Comissões para efetivar as ações deste Conselho para o biênio 2025/2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–COMDICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.192/2004, e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), obedecendo à decisão do colegiado conforme registrado em ATA nº 09/2025 de 04 de junho de 2025, resolve que:

Ficam instituídas as Comissões e seus membros para qualificar as políticas públicas, visando à proteção integral do público correspondente:

- Comissão Avaliadora do Fundo e Análise de Projetos: Silvia Regina da Mota Boeira; Valdenira da Cruz Lima; Jaime Perin; Roberta Costamilan; Carina Almeida; Juliana Biazus da Silva;
- Comissão Fiscalizadora das Entidades e Prestação de Contas: Charlene Vieira; Jaime Perin; Carina Almeida; Jeferson Alberto de Oliveira; Vicenza Forest Gasperin;
- Comissão de Assistência ao Conselho Tutelar: Ausília Cassol Comparin; Samara de Fátima Lima Campos; Tania Dalla Santa; Wilson Alves Barros Junior; Carina Almeida; Valdenira da Cruz Lima;
- Comissão de Diagnóstico Socio Territorial da Infância e Adolescência: Eliane Risson dos Santos; Carina Almeida; Juliana Biazus da Silva; Liliane Armiliato de Godoy; Poliana Gomes Finardi; Maristela de Fátima Siqueira Godinho, Ausília Cassol Comparin e Charlene Vieira.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vacaria, 02 de julho de 2025.

Eliane Risson dos Santos
Presidente do COMDICA
Município de Vacaria - RS